



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 285, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada para apurar os fatos contidos no processo n°. 23520.006071/2020-02.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria UFOB N° 272, de 22 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 23 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23520.006071/2020-02, ante as razões apresentadas na solicitação de 19 de julho de 2021, expedida pela presidente da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor